CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de **Rua GERCINA DA CONCEIÇÃO SENA,** em nosso município e dá outras providências**.**

O Vereador, **GILSON JOSÉ JULIÃO**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA **GERCINA DA CONCEIÇÃO SENA,** a Rua Projetada 37, Loteamento Bela Vista, Bairro Bela Vista, sob o Código Logradouro 01308-0, Santa Cruz do Capibaribe, nesta cidade.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto**,** seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

GILSON JOSE JULIAO:04360793480
Assinado de forma digital por GILSON JOSE JULIAO:04360793480
Dados: 2025.08.19 09:36:51 -03'00'

GILSON JOSÉ JULIÃO
Vereador - MDB

BIOGRAFIA

Nascida em 8 de agosto de 1927, em Amaraji, Pernambuco, **Gercina da Conceição Sena** era filha de José Lourenço de Sena e Otília da Conceição Sena. Ainda menina, aos 13 anos, mudou-se com a família para Taquaritinga do Norte, instalando-se na Vila do Socorro. Desde cedo, demonstrou uma coragem singular e uma força de vontade inabalável, características que a ajudariam a superar as dificuldades da vida. Em 1944, com apenas 17 anos, Gercina já revelava sua vocação para ajudar o próximo, tornando-se professora. Em sua própria casa, no Sítio Santa Maria, que na época pertencia a Taquaritinga do Norte, ela alfabetizava crianças, lançando as bases de um futuro dedicado ao cuidado com as pessoas.

Em 1946, casou-se com Caetano Sérgio de Sousa, com quem teve oito filhos, incluindo dois gêmeos que faleceram na infância. Os filhos que cresceram foram Daniel, Zilda, Paulo, Elenilda, Zélia e Hosano. Além de mãe, ela também trabalhou como costureira, mas foi na enfermagem e como parteira que encontrou sua verdadeira paixão. Em 1967, Gercina aprofundou seus conhecimentos, fazendo um curso e estágio em Enfermagem no Hospital São Sebastião, em Caruaru, sob a orientação do Dr. Nazareno. Entre 1967 e 1974, sua dedicação a levou à Maternidade Ana Luiza, em Taquaritinga do Norte. Lá, ela assistia gestantes, orientava sobre cuidados de saúde e bem-estar, e se tornou uma figura de confiança para mães e bebês, trabalhando ao lado do saudoso Dr. Aldenir Fagundes.

Sua reputação e competência a trouxeram para Santa Cruz do Capibaribe. Em 1977, a convite do Dr. Alexandre Gusmão, Gercina começou a trabalhar como parteira e enfermeira na Unidade Mista de Saúde, que hoje é o Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão. Foi nesse período que ela se tornou conhecida por todos como "**Dona Gercina da Maternidade**". Ela se aposentou em 1988, mas sua missão de vida não parou por aí. Mesmo depois de se aposentar, a vontade de servir a comunidade a levou a fazer um concurso para Agente de Saúde em Santa Cruz do Capibaribe. Aprovada, ela continuou a cuidar das pessoas, dedicando-se incansavelmente ao trabalho. Gercina conhecia cada canto do Bairro São Cristóvão, onde morava, e cada morador de sua área de atuação. Sua memória e simpatia a tornaram conhecida na cidade inteira, e ela acompanhou de perto o crescimento social, político e cultural de Santa Cruz do Capibaribe.

Fez incontáveis amizades e deixou uma marca profunda nos corações de quem a conheceu, tendo afilhados, afilhadas, comadres e compadres em Santa Cruz do Capibaribe e Taquaritinga do Norte. Guerreira incansável, Gercina da Conceição Sena faleceu em 21 de fevereiro de 2016, deixando um legado de amor e dedicação ao próximo. Ela é lembrada com carinho e saudade por todos que tiveram a sorte de fazer parte de sua história.

**Biografia adaptada a partir do relato textual da filha, Elenilda Caetano de Sousa Marinho.*

ANEXO I – FOTOS



A primeira à direita, Gercina da Conceição Sena, quando trabalhou na Maternidade de Taquaritinga do Norte-PE.



Em frente a Maternidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE (Ano 1978), onde hoje é o Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão

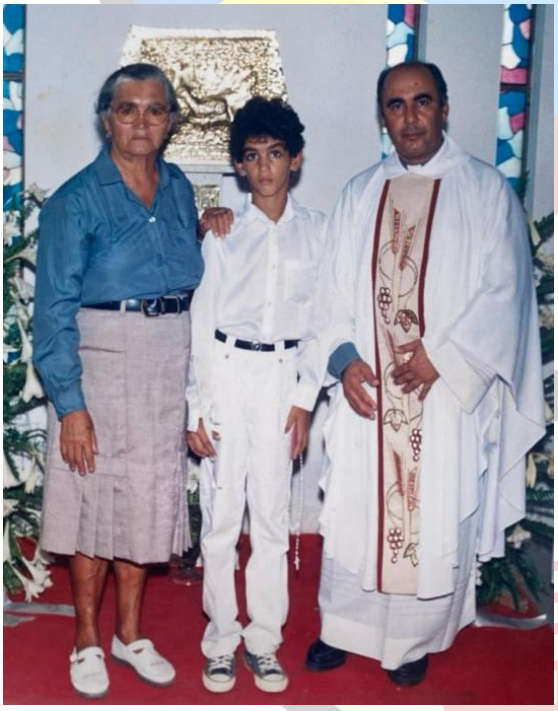

Dona Gercina, com seu neto Wagner e Padre Bianchi Xavier em evento religioso.



Foto dos agentes de saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

ANEXO II - CROQUI

LOTEAMENTO BELA VISTA - BAIRRO BELA VISTA



ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Gilson Julião.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **BELA VISTA**, identificado como **RUA PROJETADA 37 - LOT. BELA VISTA**, possui Código Logradouro **01308-0.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 19 de Agosto de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 19/08/2025 08:25:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br